



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 01/2023 - CEPE

APROVA O RECONHECIMENTO NACIONAL DE DIPLOMAS DE MESTRADO EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRA DE ENSINO SUPERIOR

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e pelo Regimento Geral desta IES, e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, na sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 48, da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1986, que regulamenta o Processo de Reconhecimento de Títulos de Pós-Graduação, expedidos por universidades estrangeiras;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 1, de 25 de julho de 2022 e a Portaria Normativa nº 22, do Ministério da Educação, de 13 de dezembro de 2016, que dispõem sobre normas referentes à revalidação de diplomas de curso de graduação e ao reconhecimento de diplomas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado), expedidos por Estabelecimentos Estrangeiros de Ensino Superior;

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2019-CEPE/URCA, de 20 de março de 2019, que dispõe sobre os Processos de Reconhecimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado) expedidos por Estabelecimentos Estrangeiros de Ensino Superior.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O RECONHECIMENTO NACIONAL DOS DIPLOMAS DE MESTRE EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, obtidos por **SABRINA GUIMARÃES BACURAU E SILVA** e **MARIA PAULA SILVESTRE CAMPÊLO** na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias - ULHT, em Lisboa, Portugal, com equivalência ao título de MESTRE(A) EM EDUCAÇÃO, do Curso de Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Regional do Cariri.

Art. 2º - APROVAR O RECONHECIMENTO NACIONAL DO DIPLOMA DE MAGISTER EN CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN, obtido por **MARIA IARA DO**



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



BONFIM DE SOUZA RODRIGUES na Universidad Autónoma de Asunción - UAA, em Asunción, Paraguay, com equivalência ao título de MESTRE(A) EM EDUCAÇÃO, do Curso de Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Regional do Cariri.

Art. 3º - APROVAR O RECONHECIMENTO NACIONAL DO DIPLOMA DE MAGISTER EM CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN, obtido por **GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA** na Universidad Del Norte - UniNorte, em Asunción, Paraguay, com equivalência ao título de MESTRE(A) EM EDUCAÇÃO, do Curso de Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Regional do Cariri.

Art. 4º - APROVAR O RECONHECIMENTO NACIONAL DO DIPLOMA DE MAGISTER EM CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN, obtido por **JOSEFA ZELITA DE ARAÚJO CHAGAS** e **JOSÉ ZENILDO DE ARAÚJO** na UNIVERSIDADE AUTÔNOMA DEL SUR - UNASUR, em Asunción, Paraguay, com equivalência ao título de MESTRE(A) EM EDUCAÇÃO, do Curso de Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Regional do Cariri.

Art. 5º - APROVAR O RECONHECIMENTO NACIONAL DO DIPLOMA DE MAGISTER EM CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN, obtido por **JOSÉ SERGIO FERREIRA FREITAS** e **LEOCÁDIA RODRIGUES SOARES** na UNIVERSIDAD INTERAMERICANA - UI, em Asunción, Paraguay, com equivalência ao título de MESTRE(A) EM EDUCAÇÃO, do Curso de Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Regional do Cariri.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato-CE, 25 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior
Presidente